



BOLETIM OFICIAL

PARTE B

ASSEMBLEIA NACIONAL

Extrato do Despacho n.º 649/2026

Prorrogando a licença sem vencimento, por um período de 1 (um) ano, a José Augusto da Rosa Pires, Assistente Técnico Nível VI, do Quadro do Pessoal da Assembleia Nacional. 4

Comunicação n.º 8/2026

Autorizando o regresso ao serviço de Ester Araújo Barbosa Amado, Apoio Operacional Nível III, do Quadro do Pessoal da Assembleia Nacional. 5

PARTE C

CHEFIA DO GOVERNO

Direção dos Recursos Humanos e Assuntos Gerais

Extrato do Despacho n.º 4/2026

Concedendo o Estatuto de Utilidade Pública Desportiva à Federação Cabo-verdiana de Judo. 6

Extrato do Despacho n.º 5/2026

Renovando o Estatuto de Utilidade Pública Desportiva da Federação Cabo-verdiana de Atletismo. 7

Extrato do Despacho n.º 6/2026

Concedendo o Estatuto de Utilidade Pública Desportiva à Federação Cabo-verdiana de Natação. 8

Extrato do Despacho n.º 7/2026

Renovando o Estatuto de Utilidade Pública Desportiva da Federação Cabo-verdiana de Voleibol. 9

Extrato do Despacho n.º 8/2026

Renovando o Estatuto de Utilidade Pública Desportiva da Federação Cabo-verdiana de Andebol. 10

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho Conjunto n.º 46

Anulando os enquadramentos e procedendo à retificação e validação dos cargos dos Técnicos de Planeamento constantes da Lista de Transição, em cumprimento do Acórdão n.º 81/2026 do Supremo Tribunal de Justiça. 11

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA***Direção Nacional da Administração Pública*****Extrato do Despacho n.º 650/2026**

Aposentando Leonel Correia Martins Silva, Apoio Operacional, Nível I-1-IV, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação. 13

Extrato do Despacho n.º 651/2026

Aposentando Maria de Jesus Sanches Soares Semedo Lopes, ex-Professora de posto Escolar, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação. 14

Extrato do Despacho n.º 652/2026

Aposentando Artur Jorge dos Santos Pires, Professor do Ensino Secundário Assistente III, Gef 4, Nível V, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação. 15

Extrato do Despacho n.º 653/2026

Aposentando Hélder de Maria Almeida Martins Furtado, Professor do 2º Ciclo do Ensino Básico e Secundário, Gef 5, Nível III, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação. 16

Extrato do Despacho n.º 654/2026

Aposentando César da Luz Pires Vaz, Apoio Operacional, Nível I, do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde. 17

Extrato do Despacho n.º 655/2026

Aposentando Aldina Vitória Lopes, Professora do Ensino Básico Assistente I, Gef.4, Nível II, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação. 18

Extrato do Despacho n.º 656/2026

Aposentação Luís Maria Fortes, Apoio Operacional Nível I, do Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente. 19

Extrato do Despacho n.º 657/2026

Fixando uma Pensão de sobrevivência a favor de Maria Augusta de Oliveira da Rosa, herdeiro hábil de Domingos Oliveira Lopes da Rosa. 20

Extrato do Despacho n.º 658/2026

Aposentando Euclides Eurico Fonseca, Fiel de Armazém, do Quadro de Pessoal do Ministério de Agricultura e Ambiente. 21

Extrato do Despacho n.º 659/2026

Aposentando José António Brito Almeida, Professor do Ensino Básico do Segundo Ciclo e Ensino Secundário, Gef 5, Nível IV, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação. 22

Extrato do Despacho n.º 660/2026

Aposentando Helena Eloisa Lopes da Conceição, Apoio Operacional Gef.2, Nível IV, do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde. 23

Extrato do Despacho n.º 661/2026

Aposentando Henrique Soares Teixeira, Procurador da República de Círculo, do Quadro de Pessoal do Ministério Público. 24

Extrato do Despacho n.º 662/2026

Aposentando Elisabete da Graça Soares, Professora do 2º ciclo do EB e professor do Es, Gef 5, Nível IV do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação. 26

Extrato do Despacho n.º 663/2026

Aposentando Heldigarda Santos de Brito, Professora 2º ciclo do EB e Professor do ES Gef.5, Nível III, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação. 27

Extrato do Despacho n.º 664/2026

Aposentando Ligia Maria Rocha Pires, Professora do Ensino Básico Assistente I/4, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação. 28

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E AMBIENTE***Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial*****Extrato do Despacho n.º 665/2026**

Nomeando Nedil António Fernandes Vaz, em comissão ordinária de serviço, para exercer o cargo de Delegado do Ministério da Agricultura e Ambiente na Delegação de São Miguel. 29

Extrato do Despacho n.º 666/2026

Dando por finda, a seu pedido, a comissão ordinária de serviço de Demétrio Daniel Rodrigues Rendall Monteiro no cargo de Assessor do Ministro da Agricultura e Ambiente. 30

PARTE E

FUNDAÇÃO CABO-VERDIANA DE AÇÃO SOCIAL ESCOLAR

Extrato do Despacho n.º 2/2026

Dando por finda o contrato de gestão e fazendo cessar o regime de requisição de Ivanísia Fonseca Fortes no cargo de Diretora do Serviço Administrativo, Financeiro e Patrimonial da FICASE. 31

PARTE J

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Extrato de Publicação da Sociedade n.º 318/2026

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, foi constituída uma Associação sem fins lucrativos denominada: “CLUBE BOXE DO SAL”. 32

ASSEMBLEIA NACIONAL**Extrato do Despacho n.º 649/2026**

Sumário: Prorrogando a licença sem vencimento, por um período de 1 (um) ano, a José Augusto da Rosa Pires, Assistente Técnico Nível VI, do Quadro do Pessoal da Assembleia Nacional.

Extrato de Despacho de S. Excia o Presidente da Assembleia Nacional

De 25 de maio de 2026

José Augusto da Rosa Pires, assistente técnico nível VI do quadro do pessoal da Assembleia Nacional, na situação de licença sem vencimento por um período de 1 (um) ano, nos termos do n.º 1 do artigo 48º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 08 de março, prorrogada a referida licença pelo mesmo período, com efeitos a partir de 27 de maio de 2026.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembleia Nacional, na Praia, aos 27 de maio de 2026. — O Secretário Geral em substituição, *Luís Miguel Varela Tavares*.

ASSEMBLEIA NACIONAL**Comunicação n.º 8/2026**

Sumário: Autorizando o regresso ao serviço de Ester Araújo Barbosa Amado, Apoio Operacional Nível III, do Quadro do Pessoal da Assembleia Nacional.

Ester Araújo Barbosa Amado, apoio operacional da Assembleia Nacional, Nível III, do quadro do pessoal da Assembleia Nacional, que se encontrava de licença sem vencimento por um período de 90 (noventa) dias, regressou às suas funções a partir de 20 de janeiro de 2026.

Secretaria-Geral da Assembleia Nacional, na Praia, aos 14 de maio de 2026. — O Secretário-Geral em substituição, *Luís Miguel Varela Tavares*.

CHEFIA DO GOVERNO

Direção dos Recursos Humanos e Assuntos Gerais

Extrato do Despacho n.º 4/2026

Sumário: Concedendo o Estatuto de Utilidade Pública Desportiva à Federação Cabo-verdiana de Judo.

Extrato do Despacho de S. Ex.^a o Ministro Adjunto do Primeiro Ministro para a Juventude e Desporto.

De 25 de maio de 2026

À Federação Cabo-verdiana de Judo, é concedido o Estatuto de Utilidade Pública Desportiva, nos termos do Decreto-Lei nº 6/2018, de 10 de janeiro.

Direção de Recursos Humanos e Assuntos Gerais, da Chefia do Governo, cidade da Praia, aos 26 de maio de 2026. — A Diretora de Recursos Humanos e Assuntos Gerais, *Geraldina Almeida*.

CHEFIA DO GOVERNO

Direção dos Recursos Humanos e Assuntos Gerais

Extrato do Despacho n.º 5/2026

Sumário: Renovando o Estatuto de Utilidade Pública Desportiva da Federação Cabo-verdiana de Atletismo.

Extrato do Despacho de S. Ex.^a o Ministro Adjunto do Primeiro Ministro para a Juventude e Desporto.

De 25 de maio de 2026

À Federação Cabo-verdiana de Atletismo, é renovado o Estatuto de Utilidade Pública Desportiva, nos termos do Decreto-Lei nº 6/2018, de 10 de janeiro.

Direção de Recursos Humanos e Assuntos Gerais, da Chefia do Governo, cidade da Praia, aos 26 de maio de 2026. — A Diretora de Recursos Humanos e Assuntos Gerais, *Geraldina Almeida*.

CHEFIA DO GOVERNO

Direção dos Recursos Humanos e Assuntos Gerais

Extrato do Despacho n.º 6/2026

Sumário: Concedendo o Estatuto de Utilidade Pública Desportiva à Federação Cabo-verdiana de Natação.

Extrato do Despacho de S. Ex.^a o Ministro Adjunto do Primeiro Ministro para a Juventude e Desporto.

De 25 de maio de 2026

À Federação Cabo-verdiana de Natação, é concedido o Estatuto de Utilidade Pública Desportiva, nos termos do Decreto-Lei n.º 6/2018, de 10 de janeiro.

Direção de Recursos Humanos e Assuntos Gerais, da Chefia do Governo, cidade da Praia, aos 26 de maio de 2026. — A Diretora de Recursos Humanos e Assuntos Gerais, *Geraldina Almeida*.

CHEFIA DO GOVERNO

Direção dos Recursos Humanos e Assuntos Gerais

Extrato do Despacho n.º 7/2026

Sumário: Renovando o Estatuto de Utilidade Pública Desportiva da Federação Cabo-verdiana de Voleibol.

Extrato do Despacho de S. Ex.^a o Ministro Adjunto do Primeiro Ministro para a Juventude e Desporto.

De 25 de maio de 2026

À Federação Cabo-verdiana de Voleibol, é renovado o Estatuto de Utilidade Pública Desportiva, nos termos do Decreto-Lei n.º 6/2018, de 10 de janeiro.

Direção de Recursos Humanos e Assuntos Gerais, da Chefia do Governo, cidade da Praia, aos 26 de maio de 2026. — A Diretora de Recursos Humanos e Assuntos Gerais, *Geraldina Almeida*.

CHEFIA DO GOVERNO

Direção dos Recursos Humanos e Assuntos Gerais

Extrato do Despacho n.º 8/2026

Sumário: Renovando o Estatuto de Utilidade Pública Desportiva da Federação Cabo-verdiana de Andebol.

Extrato do Despacho de S. Ex.^a o Ministro Adjunto do Primeiro Ministro para a Juventude e Desporto.

De 25 de maio de 2026

À Federação Cabo-verdiana de Andebol, é renovado o Estatuto de Utilidade Pública Desportiva, nos termos do Decreto-Lei nº 6/2018, de 10 de janeiro.

Direção de Recursos Humanos e Assuntos Gerais, da Chefia do Governo, cidade da Praia, aos 26 de maio de 2026. — A Diretora de Recursos Humanos e Assuntos Gerais, *Geraldina Almeida*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho Conjunto n.º 46

Sumário: Anulando os enquadramentos e procedendo à retificação e validação dos cargos dos Técnicos de Planeamento constantes da Lista de Transição, em cumprimento do Acórdão n.º 81/2026 do Supremo Tribunal de Justiça.

Extrato do Despacho Conjunto do Secretário de Estado das Finanças, nos termos da competência delegada por Despacho n.º 147/2025, de S.E. o Ministro das Finanças, publicado no Boletim Oficial n.º 247/1, II Série, de 30 de dezembro de 2025.

De 20 de maio de 2026

Em cumprimento ao Acórdão n.º 81/2026, de 31 de março de 2026, do Supremo Tribunal de Justiça, proferido nos Autos de Recurso Contencioso de Anulação n.º 77/2022, em que é recorrido o Secretário de Estado das Finanças, referente ao reenquadramento dos Técnicos de Planeamento abaixo indicados, na decorrência da implementação do Estatuto da Carreira do pessoal Técnico de Planeamento, aprovado pelo Decreto-lei 32/2021, de 7 de abril, publicado na I Série do Boletim Oficial n.º 36, de 07 de abril de 2021, vem o Ministério das Finanças anular os respetivos enquadramentos e efetuar a retificação e validação dos cargos constantes na Lista de Transição publicada no Boletim Oficial n.º 143, 11 Série, de 29 de agosto de 2022, conforme abaixo indicado:

- **Anita Gomes do Rosário**, ex-Técnico Sénior Nível I/2 da Direção Nacional do Planeamento, atualmente Técnico de Planeamento Nível I, retificada a transição para Técnico de Planeamento Sénior Nível I, com efeitos a contar de 1 de janeiro de 2021;
- **Hirondina de Jesus Martins**, ex-Técnico Sénior Nível III/2 da Direção Nacional do Planeamento, atualmente Técnico de Planeamento Nível I, retificada a transição para Técnico de Planeamento Sénior Nível III, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2021;
- **Jessica Eduina Pires de Melo Sancha Santos**, ex-Técnico Sénior Nível 1/2 da Direção Nacional do Planeamento, atualmente Técnico de Planeamento Nível I, retificada a transição para Técnico de Planeamento Sénior Nível I, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2021;
- **Maria de Fátima Ramos Rocha de Barros**, ex-Técnico Nível III da Direção Nacional do Planeamento, atualmente Técnico de Planeamento Nível I, retificada a transição para Técnico de Planeamento Nível III, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2021;
- **Roxane Iari Melício de Pina**, ex-Técnico Nível I da Direção Nacional do Planeamento, atualmente Técnico de Planeamento Nível I, validada a transição para Técnico de Planeamento Nível I, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2021;
- **Sandra Helena da Cruz Fortes**, ex-Técnico Nível I da Direção Nacional do Planeamento, atualmente Técnico de Planeamento Nível I, validada a transição para Técnico de

Planeamento Nível I, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2021.

Cumpra-se,

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, na Praia, aos 22 de maio de 2026. — A Diretora Geral, *Indira Cardoso Duarte*.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 650/2026

Sumário: Aposentando Leonel Correia Martins Silva, Apoio Operacional, Nível I-1-IV, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 12/2026, publicado no Boletim Oficial n.º 73, II Série de 20 de abril.

De 05 de maio de 2026

Leonel Correia Martins Silva, Apoio Operacional, Nível I-1-IV do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentado, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 300 000,00 (trezentos mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 22 de março de 2019 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 7 anos, 10 meses e 29 dias.

O montante em dívida no valor de 99 147,00 (noventa e nove mil cento e quarenta e sete escudos), poderá ser amortizado em 81 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 147,00 CVE e as restantes de 1 225,00 CVE.

A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 35.20, divisão 04 código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 18 de maio de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 25 de maio de 2026. — O Diretor SSS,
António Centeio.

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 651/2026

Sumário: Aposentando Maria de Jesus Sanches Soares Semedo Lopes, ex-Professora de posto Escolar, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação.

Extrato do Despacho do Director de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 12/2026, publicado no Boletim Oficial n.º 73, II Série de 20 de abril.

De 22 de abril de 2026

Maria de Jesus Sanches Soares Semedo Lopes, ex-Professora de posto Escolar, do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentada, nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 73 068,00 (setenta e três mil e sessenta e oito escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 12 anos, 4 meses e 13 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 15 de julho de 2021 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 12 anos, 4 meses e 6 dias.

O montante em dívida no valor de 206 375,00 (duzentos e seis mil trezentos e setenta e cinco escudos), poderá ser amortizado em 344 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 575,00 CVE e as restantes de 600,00 CVE.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 13 de maio de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 25 de maio de 2026. — O Diretor SSS,
António Centeio.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 652/2026

Sumário: Aposentando Artur Jorge dos Santos Pires, Professor do Ensino Secundário Assistente III, Gef 4, Nível V, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação.

Extrato do Despacho do Director de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 12/2026, publicado no Boletim Oficial n.º 73, II Série de 20 de abril.

De 5 de maio de 2026

Artur Jorge dos Santos Pires, Professor do Ensino Secundário Assistente III, Gef 4, Nível V do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentado, nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 107.º do Decreto-Lei n.º 46/X/2025, de 6 de março, que aprova o Plano de Carreiras, Funções e Remunerações (PCFR) e estabelece o Estatuto do Pessoal Docente com direito à pensão provisória anual de 972 000,00 (novecentos e setenta e dois mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 31 de dezembro de 2025 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 8 anos, 11 meses e 25 dias.

O montante em dívida no valor de 278 168,00 (duzentos e setenta e oito mil cento e sessenta e oito escudos), poderá ser amortizado em 90 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 283,00 CVE e as restantes de 1 465,00 CVE.

A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 35.20, divisão 04 código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 18 de maio de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 25 de maio de 2026. — O Diretor SSS,
António Centeio.

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 653/2026

Sumário: Aposentando Hélder de Maria Almeida Martins Furtado, Professor do 2º Ciclo do Ensino Básico e Secundário, Gef 5, Nível III, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação.

Extrato do Despacho do Director de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 12/2026, publicado no Boletim Oficial n.º 73, II Série de 20 de abril.

De 22 de abril de 2026

Hélder de Maria Almeida Martins Furtado, Professor do 2º Ciclo do Ensino Básico e Secundário, Gef 5, Nível III do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentado, nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 107.º do Decreto-Lei n.º 46/X/2025, de 6 de março, que aprova o Plano de Carreiras, Funções e Remunerações (PCFR) e estabelece o Estatuto do Pessoal Docente com direito à pensão provisória anual de 1 212 000,00 (um milhão duzentos e doze mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 anos, 1 mês e 5 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 25 de fevereiro de 2025 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 9 anos, 9 meses e 9 dias.

O montante em dívida no valor de 163 345,00 (cento e sessenta e três mil trezentos e quarenta e cinco escudos), poderá ser amortizado em 35 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2 831,00 CVE e as restantes de 4 721,00 CVE.

A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 35.20, divisão 04 código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 13 de maio de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 25 de maio de 2026. — O Diretor SSS,
António Centeio.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 654/2026

Sumário: Aposentando César da Luz Pires Vaz, Apoio Operacional, Nível I, do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde.

Extrato do Despacho do Director de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 12/2026, publicado no Boletim Oficial n.º 73, II Série de 20 de abril.

De 6 de maio de 2026

César da Luz Pires Vaz, Apoio Operacional, Nível I do quadro de pessoal do Ministério da Saúde, aposentado, nos termos do nº 1 e 2 do artigo 175º do decreto-lei nº 20/X/2023, de 24 de março que define as bases do emprego público, com direito à pensão provisória anual de 228 000,00 (duzentos e vinte e oito mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 09 de janeiro de 2026 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 18 anos, 8 meses e 13 dias.

O montante em dívida no valor de 255 854,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos cinquenta e quatro escudos), poderá ser amortizado em 225 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 942,00 CVE e as restantes de 1 138,00 CVE.

A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 35.20, divisão 04 código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 18 de maio de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 25 de maio de 2026. — O Diretor SSS,
António Centeio.

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 655/2026

Sumário: Aposentando Aldina Vitória Lopes, Professora do Ensino Básico Assistente I, Gef.4, Nível II, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação.

Extrato do Despacho do Director de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 12/2026, publicado no Boletim Oficial n.º 73, II Série de 20 de abril.

De 22 de abril de 2026

Aldina Vitória Lopes, Professora do Ensino Básico Assistente I, Gef.4, Nível II, do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentado, nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 107.º do Decreto-Lei n.º 46/X/2025, de 6 de março, que aprova o Plano de Carreiras, Funções e Remunerações (PCFR) e estabelece o Estatuto do Pessoal Docente com direito à pensão provisória anual de 1 102 500,00 (um milhão cento e dois mil e quinhentos escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 08 de maio de 2023 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 12 anos, 7 meses e 7 dias.

O montante em dívida no valor de 400 745,00 (quatrocentos mil setecentos e quarenta e cinco escudos), poderá ser amortizado em 120 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 3 047,00 CVE e as restantes de 3 342,00 CVE.

A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 35.20, divisão 04 código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 12 de maio de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 25 de maio de 2026. — O Diretor SSS,
António Centeio.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 656/2026

Sumário: Aposentação Luís Maria Fortes, Apoio Operacional Nível I, do Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente.

Extrato do Despacho do Director de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 12/2026, publicado no Boletim Oficial n.º 73, II Série de 20 de abril.

De 22 de abril de 2026

Luís Maria Fortes, Apoio Operacional Nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente, aposentado, nos termos do n.º 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 228 000,00 (duzentos e vinte e oito mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 06 de fevereiro de 2026 do Diretor Nacional do Orçamento da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 25 anos, 2 meses e 7 dias.

O montante em dívida no valor de 344 546,00 (trezentos e quarenta e quatro mil quinhentos e quarenta e seis escudos), poderá ser amortizado em 303 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 870,00 CVE e as restantes de 1 138,00 CVE.

A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 35.20, divisão 04 código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 12 de maio de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 25 de maio de 2026. — O Diretor SSS,
António Centeio.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 657/2026

Sumário: Fixando uma Pensão de sobrevivência a favor de Maria Augusta de Oliveira da Rosa, herdeiro hábil de Domingos Oliveira Lopes da Rosa.

Extrato do Despacho do Director de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 12/2026, publicado no Boletim Oficial n.º 73, II Série de 20 de abril.

De 5 de maio de 2026

Ao abrigo do disposto nos artigos 64º, 70º e 72º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, EAPS, é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor de 39072\$00 (Trinta e nove mil e setenta e dois escudos), a favor de Maria Augusta de Oliveira da Rosa na qualidade de viúva e herdeiro hábil de Domingos Oliveira Lopes da Rosa ex- aposentado, falecido no dia 10 de novembro de 2025.

Viúva:

Maria Augusta de Oliveira da Rosa 39 072\$00

Este Despacho produz efeitos a partir de dia 26 de setembro de 2024, nos termos do art.º 80 do EAPS.

A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 35.20, divisão 04 código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 18 de maio de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 25 de maio de 2026. — O Diretor SSS,
António Centeio.

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 658/2026

Sumário: Aposentando Euclides Eurico Fonseca, Fiel de Armazém, do Quadro de Pessoal do Ministério de Agricultura e Ambiente.

Extrato do Despacho do Director de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 12/2026, publicado no Boletim Oficial n.º 73, II Série de 20 de abril.

De 22 de abril de 2026

Euclides Eurico Fonseca, Fiel de Armazém, assalariado Eventual do quadro de pessoal do Ministério de Agricultura e Ambiente, aposentado, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 134 988,00 (cento e trinta e quatro mil novecentos e oitenta e oito escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 22 anos e 1 dia de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 04 de março de 2026 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 22 anos.

O montante em dívida no valor de 362 261,00 (trezentos e sessenta e dois mil duzentos e sessenta e um escudos), poderá ser amortizado em 270 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 263,00 CVE e as restantes de 1 342,00 CVE.

A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 35.20, divisão 04 código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 12 de maio de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 25 de maio de 2026. — O Diretor SSS,
António Centeio.

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 659/2026

Sumário: Aposentando José António Brito Almeida, Professor do Ensino Básico do Segundo Ciclo e Ensino Secundário, Gef 5, Nível IV, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação.

Extrato do Despacho do Director de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 12/2026, publicado no Boletim Oficial n.º 73, II Série de 20 de abril.

De 5 de maio de 2026

José António Brito Almeida, Professor do Ensino Básico do Segundo Ciclo e Ensino Secundário, Gef 5, Nível IV, do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentado, nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 107.º do Decreto-Lei n.º 46/X/2025, de 6 de março, que aprova o Plano de Carreiras, Funções e Remunerações (PCFR) e estabelece o Estatuto do Pessoal Docente com direito à pensão provisória anual de 1 272 000,00 (um milhão duzentos e setenta e dois mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 14 de janeiro de 2026 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 13 anos, 2 meses e 5 dias.

O montante em dívida no valor de 427 904,00 (quatrocentos e vinte e sete mil novecentos e quatro escudos), poderá ser amortizado em 78 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 016,00 CVE e as restantes de 5 544,00 CVE.

A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 35.20, divisão 04 código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 18 de maio de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 25 de maio de 2026. — O Diretor SSS,
António Centeio.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 660/2026

Sumário: Aposentando Helena Eloisa Lopes da Conceição, Apoio Operacional Gef.2, Nível IV, do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde.

Extrato do Despacho do Director de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 12/2026, publicado no Boletim Oficial n.º 73, II Série de 20 de abril.

De 22 de abril de 2026

Helena Eloisa Lopes da Conceição, Apoio Operacional Gef.2, Nível IV, do quadro de pessoal do Ministério da Saúde, aposentada, nos termos do n.º 1 e 2 do artigo 175º do decreto lei n.º 20/X/2023, de 24 de março que define as bases do emprego publico, com direito à pensão provisória anual de 516 000,00 (quinhentos e dezasseis mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos, de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 08 de janeiro de 2026 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 10 anos, 10 meses.

O montante em dívida no valor de 240 243,00 (duzentos e quarenta mil duzentos e quarenta e três escudos), poderá ser amortizado em 123 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 733,00 CVE e as restantes de 1 955,00 CVE.

A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 35.20, divisão 04 código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 13 de maio de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 25 de maio de 2026. — O Diretor SSS,
António Centeio.

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 661/2026

Sumário: Aposentando Henrique Soares Teixeira, Procurador da República de Círculo, do Quadro de Pessoal do Ministério Público.

Extrato do Despacho do Director de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 12/2026, publicado no Boletim Oficial n.º 73, II Série de 20 de abril.

De 05 de maio de 2026

Henrique Soares Teixeira, Procurador da República de Círculo, do quadro de pessoal do(a) Ministério Público, aposentado(a), nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 4 075 260,00 (quatro milhões e setenta e cinco mil duzentos e sessenta escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 10 de abril de 2026 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 1 anos, 6 mês(es) e 29 dia(s).

O montante em dívida no valor de 63 728,00 (sessenta e três mil setecentos e vinte e oito escudos), poderá ser amortizado em 22 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 728,00 CVE e as restantes de 3 000,00 CVE.

Por despacho de 24 de fevereiro de 2026 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 1 anos, 6 mês(es).

O montante em dívida no valor de 89 431,00 (oitenta e nove mil, quatrocentos e trinta e um escudos), poderá ser amortizado em 14 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2 643,00 CVE e as restantes de 6 676,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 20 de maio de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 27 de maio de 2026. — O Diretor SSS,
António Centeio.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 662/2026

Sumário: Aposentando Elisabete da Graça Soares, Professora do 2º ciclo do EB e professor do Es, Gef 5, Nível IV do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação.

Extrato do Despacho do Director de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 12/2026, publicado no Boletim Oficial n.º 73, II Série de 20 de abril.

De 22 de abril de 2026

Elisabete da Graça Soares, Professora do 2º ciclo do EB e professor do Es, Gef 5, nível IV, do quadro de pessoal do(a) Ministério da Educação, aposentado(a), nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 107.º do Decreto-Lei n.º 46/X/2025, de 6 de março, que aprova o Plano de Carreiras, Funções e Remunerações (PCFR) e estabelece o Estatuto do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 1 272 000,00 (um milhão duzentos e setenta e dois mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 15 de novembro de 2022 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 12 anos, 9 mês(es) e 23 dia(s).

O montante em dívida no valor de 561 672,00 (quinhentos e sessenta e um mil seiscentos e setenta e dois escudos), poderá ser amortizado em 120 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 4 633,00 CVE e as restantes de 4 681,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 20 de maio de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 26 de maio de 2026. — O Diretor SSS,
António Centeio.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 663/2026

Sumário: Aposentando Heldigarda Santos de Brito, Professora 2º ciclo do EB e Professor do ES Gef.5, Nível III, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação.

Extrato do Despacho do Director de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 12/2026, publicado no Boletim Oficial n.º 73, II Série de 20 de abril.

De 22 de abril de 2026

Heldigarda Santos de Brito, Professora 2º ciclo do EB e professor do ES Gef.5, nível III do quadro de pessoal do(a) Ministério da Educação, aposentado(a), nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 107.º do Decreto-Lei n.º 46/X/2025, de 6 de março, que aprova o Plano de Carreiras, Funções e Remunerações (PCFR) e estabelece o Estatuto do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 1 403 064,00 (um milhão quatrocentos e três mil e sessenta e quatro escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 08 de dezembro de 2025 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 5 anos, 10 mês(es) e 15 dia(s).

O montante em dívida no valor de 216 979,00 (duzentos e dezasseis mil novecentos e setenta e nove escudos), poderá ser amortizado em 80 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2 652,00 CVE e as restantes de 2 713,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 20 de maio de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 26 de maio de 2026. — O Diretor SSS,
António Centeio.

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 664/2026

Sumário: Aposentando Ligia Maria Rocha Pires, Professora do Ensino Básico Assistente I/4, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação.

Extrato do Despacho do Director de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 12/2026, publicado no Boletim Oficial n.º 73, II Série de 20 de abril.

De 22 de abril de 2026

Ligia Maria Rocha Pires, Professora do Ensino Básico Assistente I/4 do quadro de pessoal do(a) Ministério da Educação, aposentado(a), nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 107.º do Decreto-Lei n.º 46/X/2025, de 6 de março, que aprova o Plano de Carreiras, Funções e Remunerações (PCFR) e estabelece o Estatuto do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 1 108 764,00 (um milhão cento e oito mil setecentos e sessenta e quatro escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 18 de julho de 2024 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 3 anos, 5 mês(es) e 12 dia(s).

O montante em dívida no valor de 127 649,00 (cento e vinte e sete mil seiscientos e quarenta e nove escudos), poderá ser amortizado em 120 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 033,00 CVE e as restantes de 1 064,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 20 de maio de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 26 de maio de 2026. — O Diretor SSS,
António Centeio.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E AMBIENTE

Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial

Extrato do Despacho n.º 665/2026

Sumário: Nomeando Nedil António Fernandes Vaz, em comissão ordinária de serviço, para exercer o cargo de Delegado do Ministério da Agricultura e Ambiente na Delegação de São Miguel.

Extrato de Despacho de S. Ex.^a o Ministro da Agricultura e Ambiente

De 16 de março de 2026

É nomeado, Nedil António Fernandes Vaz, Licenciado em Engenharia Química e Biológica, para exercer em comissão ordinária de serviço, o cargo de Delegado do Ministério da Agricultura e Ambiente na Delegação de São Miguel, nos termos do artigo 9º do Decreto-Lei n.º 59/2014, de 04 de novembro, conjugado com o n.º 7 do artigo 27º do Decreto-Lei n.º 57/2021, de 29 de setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 13/2023, de 23 de março e Decreto-Lei n.º 28/2024, de 13 de junho e alínea m) do artigo 2º do Decreto-Lei n.º 46/2025, de 10 dezembro, bem, como pela alínea c) do artigo 59º da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, alterado pela Lei n.º 49/X/2025, de 07 de abril, com efeitos a partir da data da sua publicação no Boletim Oficial.

A despesa tem cabimento na rubrica 02.01.01.01.02. – Pessoal do quadro.

Centro de custo 40.10.20.03.03.09 – Delegação de São Miguel /MAA.

(Visto pelo Tribunal de Contas em 16 de abril de 2026)

Direção de Serviço de Gestão de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial do Ministério da Agricultura e Ambiente, na Praia, aos 31 de março de 2026. — A Diretora de Serviço, *Tatiana Vieira Pinto*.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E AMBIENTE
Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial

Extrato do Despacho n.º 666/2026

Sumário: Dando por finda, a seu pedido, a comissão ordinária de serviço de Demétrio Daniel Rodrigues Rendall Monteiro no cargo de Assessor do Ministro da Agricultura e Ambiente.

Extrato de Despacho de S. Ex.^a o Ministro da Agricultura e Ambiente

De 27 de maio de 2026

A seu pedido, é dada por finda a comissão ordinária de serviço do Senhor Demétrio Daniel Rodrigues Rendall Monteiro, nomeado em 2 de janeiro de 2026, para o cargo de Assessor do Ministro da Agricultura e Ambiente, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 8º do Decreto-Lei n.º 49/2014, de 10 de setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 7/ 2017, 21 de fevereiro, e pelo Decreto-Lei n.º 19/2017 de 8 de maio, com efeitos a partir do dia 29 de maio de 2026.

Direção de Serviço de Gestão de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial do Ministério da Agricultura e Ambiente, na Praia, aos 27 de maio de 2026. — A Diretora de Serviço, *Tatiana Vieira Pinto*.

FUNDAÇÃO CABO-VERDIANA DE AÇÃO SOCIAL ESCOLAR

Extrato do Despacho n.º 2/2026

Sumário: Dando por finda o contrato de gestão e fazendo cessar o regime de requisição de Ivanísia Fonseca Fortes no cargo de Diretora do Serviço Administrativo, Financeiro e Patrimonial da FICASE.

Extrato do Despacho de S. Ex.^a o Presidente do Concelho Diretivo da FICASE

De 26 de maio de 2026

O Conselho Diretivo da Fundação Cabo-verdiana de Ação Social Escolar (FICASE), no uso das competências que lhe são conferidas por lei e ao abrigo do artigo 13.º dos Estatutos da FICASE, aprovados pelo Decreto-Regulamentar n.º 4/2025, de 24 de novembro, em conformidade com a Portaria Conjunta n.º 40/2026, de 28 de abril, resolve, a pedido da própria interessada, dar por findo o contrato de gestão e fazer cessar o regime de requisição da Senhora Ivanísia Fonseca Fortes, Técnica de Finanças Nível I do quadro de pessoal do Ministério das Finanças, no cargo de Diretora do Serviço Administrativo, Financeiro e Patrimonial, com efeitos a partir de 1 de junho de 2026.

Praia, aos 26 de maio de 2026. — O Presidente do Concelho Diretivo, *Adilson Freire*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Extrato de Publicação da Sociedade n.º 318/2026

Sumário: Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, foi constituída uma Associação sem fins lucrativos denominada: “CLUBE BOXE DO SAL”.

Extrato

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo e nos termos do disposto na alínea b) do número 1 do artigo 9.º, da Lei número 25/VI/2003, de 21 de Julho, foi constituída uma Associação sem fins lucrativos denominada “CLUBE BOXE DO SAL, com sede em Cidade de Espargos, Freguesia de Nossa Senhora da Dores, Concelho do Sal, de tempo indeterminado, tendo por objeto: a) Promover e fomentar a prática do boxe no particular e do desporto no geral, orientando-se pelos princípios da legalidade, impessoalidade e moralidade; b) Participar em provas e atividades desportivas, oficiais ou não, de qualquer nível. c) Organizar atividades desportivas, recreativas e culturais; d) Participar em atividades de cariz social que promovam hábitos de vida saudável e desenvolvimento comunitário; e) Criar, incentivar e promover projetos que utilizam a cultura desportiva como ferramenta para o desenvolvimento humano; f) Defender, promover e representar os direitos e interesses dos seus associados; g) Prestar serviços ou criar instituições para esse efeito; h) Estabelecer e manter relações com todas as entidades que promovem, patrocinam e desenvolvem a programação do desporto, proporcionando a promoção e integração do boxe noutras áreas, incentivando a massificação da prática desportiva; i) Promover um contacto estreito e permanente com as autoridades do país, no sentido da criação de programas de formação e qualificação desportiva orientando-se pelos princípios de boas práticas, sustentabilidade organizacional e criação de valores educativos de respeito pelo adversário; j) Estabelecer e manter relações com clubes congéneres no país e no estrangeiro, assegurando, sendo caso disso, o estabelecimento de protocolos que promovem a prática do boxe.

VINCULAÇÃO: A Associação obriga-se com duas assinaturas conjuntas, do presidente, vice-presidente e do tesoureiro.

ÓRGÃOS: MESA ASSEMBLEIA GERAL: Presidente: Carlos Miguel Tavares Costa Xavier; Vice-Presidente: Júnior Emanuel Semedo Marques; Secretário: Joceila Helena Mendes Fortes; DIREÇÃO: Presidente: Valentina Ramos Semedo Varela; Vice-Presidente: Jailson Costa Dos Santos; Secretária: Hector Borges Gonçalves; Tesoureiro: Paula Cristina Ramos Delgado; Vogal: Samuel César Chantre Monteiro; CONSELHO FISCAL: Presidente: Imiliano Jesus Ramos; Secretário: Anilda Marina Brito Ramos; Vogal: Nilsania Lopes da Costa.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóvel, aos 26 de maio de 2026. — O Conservador, *José Ulisses Fortes Furtado*.



II Série
BOLETIM OFICIAL
Registo legal, nº2/2001
de 21 de Dezembro de 2001

